



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ACADEMIA SUL MATOGROSSENSE DE LETRAS.

PROCESSO Nº 85/ 001.869-2024

INTERESSADO: **ACADEMIA SUL MATOGROSSENSE DE LETRAS**

MODALIDADE: Termo de Fomento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

OBJETO: Apoiar a realização do projeto ABL na ASL- Palestras Imortais.

PERÍODO: de março a novembro de 2024

VALOR: R\$ 124.275,76 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura que recai sobre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Considerando a observância dos pareceres técnicos exarados e acostados aos autos que dão conta da inequívoca capacidade da **ACADEMIA SUL MATOGROSSENSE DE LETRAS** na execução do projeto ABL na ASL – Palestras Imortais, evento que visa o difundir, estimular e valorizar as atividades literoculturais.

Por ser a Associação supra citada uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, expressiva e atuante na execução de projetos culturais dessa natureza e tem como finalidade : incentivar o interesse pelo idioma nacional e pelas literaturas nacional e estadual; realizar estudos dos problemas de interesse cultural que preocupam o mundo contemporâneo; buscar o conagraçamento e a maior aproximação entre os



representantes da cultura nacional e estadual e promover ações voltadas ao fomento de atividades e finalidades de relevância pública e social;

Por fim, e com vistas nos documentos acostados nos autos, considero que o objeto e as metas propostas só poderão ser alcançados pela entidade específica devido a sua inexorável capacidade no trato deste tema singular, é que a administração pública afasta a realização do chamamento público, nos termos do caput do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail da Presidência da FCMS: presidencia@fcms.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL